



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Serviços Públicos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2018, FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMARAGIBE E A EMPRESA
CAMARÁ AMBIENTAL EIRELLI – EPP**

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, sediado na Avenida Belmino Correia, nº 2340, Limbó, Camaragibe/PE, CNPJ Nº 08206663/0001-57, através da Secretaria de Serviços Públicos, neste ato representada pela Secretária Serviços Públicos e Ordenadora de Despesas, Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, Brasileira, Solteira, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Manoel Bernardes, 282, apto. 3303, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.710-350, inscrita no CPF/MF sob o nº 902.072.624-20, RG nº 4.277.462 SSP/PE e, do outro lado, a empresa **CAMARÁ AMBIENTAL EIRELLI - EPP**, com sede à Estrada de Aldeia, 3157 – KM 04, Sala 114 – Aldeia – Camaragibe/PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.829.988/0001-10, neste ato representado por seu representante legal o Sr. LUIZ HENRIQUE BANDEIRA BARBOSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 126.759.894-37 e no RG nº. 121570 SDS/PE, firmam, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e atualizações posteriores, este 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018, decorrente do processo licitatório Nº 016/2017, concorrência pública Nº 008/2017, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo aditivo a adequação da planilha contratual, contemplando o acréscimo de itens totalizando o valor de R\$ 818.460,00 (oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais), corresponde a um reflexo financeiro de 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento) do valor original do contrato, não ultrapassando o limite estabelecido § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93. Sendo assim, o valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 19.306.092,60 (dezenove milhão, trezentos e seis mil, noventa e dois reais e sessenta centavos). Os acréscimos

CA

Carlyte Maria de Vasconcelos Luna
Secretaria de Serviços Públicos
e Ordenadora de Despesas
CPF: 902.072.624-20



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Serviços Públicos

aqui mencionado estão fundamentados na justificativa técnica e demais documentos que compõe, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Na oportunidade, esclarecemos que o termo final deste contrato é dia 15/03/2020, considerando o 1º Termo Aditivo, que prorrogou a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/03/2019.

Permanecem inalteradas e, portanto, ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Camaragibe (PE), 03 de Janeiro de 2020.

Eryka Maria de Vasconcelos Luna
Secretaria de Infraestrutura
e Serviços Públicos
Mat. 4.01020/02

Eryka Maria de Vasconcelos Luna
Secretária de Serviços Públicos

Luiz Henrique Bandeira Barbosa

Camará Ambiental Eirelli – EPP